Julio Cesar Alvares Pinheiro
da Ordem de Christo Escrivão
da Mesa do Consulado desta
Corte; Certifico que o Termo
que o Supplicante pede por
certidão he do theor seguinte
o qual acha-se lavrado a folha
cento vinte e sete do Livro
primeiro dos Termos de Ma-
triculas dos Novos Nacio-
naes = Aos dezesete dias do
mez d'Agosto de mil oito-
centos trinta e cinco, com-
migo Escrivão da
Mesa do Consulado desta Côrte
do Rio de Janeiro João Martins
Barroso, Cidadão Brazileiro,
residente nesta Côrte, e de-
clarou debaixo do Juramento dos
Santos Evangelhos, que elle he
Procurador substituto de Dona
Maria Candida d'Oliveira Barro-
so Cidadão Brazileira residente
nesta Côrte, e Proprietaria da me-
tade da Sumaca "Conceição"
sendo a outra metade de Domin-
gos Gomes Barroso Cidadão Bra-
zileiro residente em Campos, Mu-

tre José Pinto Netto, construido no
Maranhão por conta de Antonio
José Monteiro, construtor (ignora-se)
concluida (ignora-se o anno) e foi ma-
tricula a navegar. E tendo-se procedi-
do por este Juizo ao exame da
dita Sumaca se achou que ella
tem uma coberta, dous mastros ar-
mados a redonda e á latina, que-
tres fixos, popa quadrada, tem de
forges, tem figura de proa construi-
da de madeiras Nacionaes, que o seu
comprimento de roda de proa ao ca-
daste he de cincoenta e oito pes Por-
tuguezes, que a sua maior largura
sobre o convez he de dezesete pés,
e cinco decimos, que o seu fundo
ou altura na area da bomba até
o convez he de oito pez e cinco
decimos, de cujas dimensões resul-
tou achar-se que he do porte de
cento e seis toneladas. E tendo o
dito Procurador annuido á descrip-
ção acima, de houve por matricula-
da a dita Sumaca "Conceição" do
Rio de Janeiro. E deferido se lavrou o
presente Termo, que o dito Procura-
dor assignou com o Administrador,
Escrivão da Mesa, e Arguidores.
E eu Manoel Paes Sardinha Es-

Escripturario interino = O Adjunto
Fiador Luiz Manoel Alvares
d'Azevedo = O Escrivão Joaquim
João Bruno d'Oliveira = Dou fé = 2$000
2$920
Requerdores = Joaquina Lucio d'Araujo
Emilio Courtart de Mello = O Pro-
curador João Martins Barroza.
Cumpra-se mais conforme o requerido
Termo. Aprezente de papeis
em cumprimento do despacho
antecedente. Mera do Comme
rcio do Rio de Janeiro dois
d'Agosto de mil oitocentos
e cincoenta

DOC 14

Nº 2º

1$900

Attestamos e juraremos se necessario for em como foi sempre pratica e costume das Sumacas Nacionaes que navegão para Campos levarem a seo bordo como lastro Pipas cheias de agua salgada, cascos estes que voltão para Campos para conducção de Aguas ardentes e Melaço, producto dos Engenhos de Assucar d'aquelle logar, que algumas Pipas são arqueadas com arcos de páu, e outros sómente com arcos de ferro.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1850.

Loco Mo Commandante da Mag.de

Franco Antº de Sampaio

Antonio Dias de Castro

Victorino Pinto da Silva

Pedro Augusto Machado Sobº

Guilherme d'Oliveira Silva

José Antonio de Siqueira Sobº

Manoel Antonio Dias

José Alexandre Sanches de Faria

Joaquim José Dias

Luiz Augusto

Jerônimo Francisco de Freitas Coldas

José Luiz Soares

Nicolau J. Pires

Joaquim José Pereira Leite

João Fern.co Pires Bitencourt

Franc.co das Ch.as Mello Soares Dutra

Barão de Guaratiba

Antonio Joaquim Ribeiro de Carvalho

Doc 15

1850

Juiz de Direito Civil

Barão Sócrates Silva

João Maia Barroso.

Roberto Hoskelh Cou

sul da S. M. B. . . . . Justiça

Justificação

Aos dez dias do mês de Abril de mil oitocentos
cincoenta annos aos treze
dias do mez de Junho do dito anno
neste Cartorio onde eu escrivão
dito Cartorio abaixo assignado
fui apresentado pelo
Dr. Francisco Luiz da Cunha

DOC 16

2

Illmo Sr Dr Juiz de Dirto da 3ª Vara Civel

D. a V. Sa em 1º de Julho de 1850

Pelo Dirto

Mattos

Diz João Martins Barroso, Consignatario da Sumaca nacional Conceiccão - Mestre José Pinto Netto, que foi tomada no dia 20 de Junho de 1850 pela Barca de guerra ingleza a vapor - Sharpshooter - Comte John Bailey, em viagem para Campos que elle Suppte quer justificar os seguintes Itens: -

1º Que a Sumca nacional Conceiccão he da propriedade de Domos Gomes Barroso, e D. Maria Candida de Olivra Barroso.

2º Que a Sumca Conceiccão navega ha 23 annos sempre pº Campos.

3º Que a Sumca Conceiccão foi construida no Maranhão, Provª deste Impº, que foi costado fixo, e forrou de cobre novo no anno de 1848.

4º Que a Sumaca Conceiccão valia o seo Casco, e aparelho no mez de Junho de 1850 a quantia de deseseis contos de reis.

5º Que a Sumca Conceiccão levava a seo bordo de carregamto o que consta dos Despachos do Consulado no valor de 2:602$000 rs na viagem em que sahio deste porto pº o de Campos em 15 de Junho de 1850.

D. como requer, e marco o dia 6 do corrte as onze horas da manhãa na sala das audiencias. Rio 1º de Julho de 1850.

Bastos Ribs

P. a V. Sa se digne de mandar que distribuida e autuada, se intime o Consul de S. M. B. pº Carta do Escrao, pª no dia e hora designado ver jurar Testemas, e dadas estas se julgue pª Sentª, e se entregue ao Suppte do que

João Mz Barroso R. Mce

Certifico que a carta que
vem, depois de aberta
foi entregue ao Cônsul
de Sua Magestade Britannica
pelo correio marítimo
pelo que fica cumprido
o ordenado no Aviso de 3 de
Janeiro do corrente anno
de 1850

Francisco Luiz da Silva